



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 009/2024

PUBLICADO

Em 17/09/2024

Através do
Assessor

Ass.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PINHEIRENSE A SENHORA MAIZA MOREIRA
TAVARES ALVES.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Pinheirense a Senhora Mariza Moreira Tavares Alves pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de setembro de 2024.

**FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE**